

Ato Decisório nº 034/CONSAD, de 14 de dezembro de 2.007.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

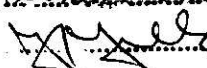
- Processo 23118.003047/2007-98
- Memorando 130/NUSC/DCJ,

DECIDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Autorizar a realização de convênio de Cooperação Técnica, Científica e Educacional, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR e o Governo do Estado de Rondônia / Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que visa o oferecimento de Curso de Bacharel em Segurança Pública para fins de formação de oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 22.10.2008
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por	32ª sessão / Consad	
Ass:		
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR		
Josefina Aparecida Viana Filho		
Secretária dos Conselhos Superiores		